



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta busca fortalecer a autoridade das decisões judiciais e garantir a efetividade da prestação jurisdicional, combatendo o uso estratégico e abusivo do sistema recursal. O cenário atual permite, muitas vezes, que a parte sucumbente utilize o direito ao duplo grau de jurisdição como artifício meramente protelatório, enquanto, paralelamente, frustra a execução de medidas urgentes ou o cumprimento de decisões já proferidas.

A medida visa estabelecer uma correlação direta entre o direito de recorrer e o dever de obediência às ordens do Poder Judiciário. Não é razoável que o Estado mobilize sua estrutura para reexaminar uma demanda em favor de quem, deliberadamente, ignora ou obstaculiza a concretização de direitos já reconhecidos, sejam eles definitivos ou provisórios. A prática de atos de má-fé e a resistência injustificada ao cumprimento de ordens judiciais afrontam a dignidade da Justiça e sobrecarregam o sistema com recursos que servem apenas para perpetuar a inadimplência ou a ilegalidade.

Ao condicionar a admissibilidade recursal ao comportamento ético e cooperativo da parte, o projeto desestimula a litigância temerária e protege a parte que detém o direito, conferindo maior celeridade e seriedade ao processo. Trata-se de uma resposta necessária para assegurar que o processo civil seja um instrumento de realização de justiça, e não um escudo para condutas que visam esvaziar a eficácia das decisões judiciais.

Sala das Sessões, de de 2026

KIM KATAGUIRI
(MISSÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263771382800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri

Apresentação: 13/04/2026 10:48:46.263 - Mesa

PL n.1767/2026



* C D 2 6 3 7 1 3 8 2 8 0 0 *